

ATO Nº 29.057/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 512900/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.632/2018, de 02.03.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reserva Reforma, do Sr STENIO HENRIQUE SOUSA GUIMARÃES, RG nº 880.730/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos

da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541,

de 03.07.2014..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, inciso II,

ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar

nº 541, de 03.07.2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3bce833c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar